

**TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 25293**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O HCAMP – CENTRO COVID-19 ZONA NORTE DE MACAPÁ

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0013-56
	ENDEREÇO: Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1710, Bairro Remédios - Santana/AP - CEP 68.927-027.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP	CNPJ: 10.747.923/0001-65
	ENDEREÇO: Avenida Benedito Costa, nº 765-A, Bairro Marabaixo, CEP 68.906-520, Macapá-AP
	REPRESENTANTE LEGAL: Alan do Socorro Souza Cavalcante
	CPF: 301.565.053-04
	RG: 012132 - SSP/AP

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 231/2021-HCAMP4 - SANTANA; no formulário de prorrogação; na carta de interesse apresentada pela Contratada; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH – 036/2022; na cláusula 5ª, *caput* do Contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 148 (cento e quarenta e oito) dias, com termo inicial em 09 de novembro de 2021 e termo final em 06 de abril de 2022.



Rua Salvador Diniz, N 1710 - Bairro Remédios, CEP: 68.927 - 027, Santana/AP



2.2 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor definido no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam convalidados todos os atos praticados desde a data de 09 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos pro rata.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 09/2021 – HCAMP MACAPÁ.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

6.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 09/2021 – HCAMP MACAPÁ, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Macapá/AP, 09 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <p>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</p> 	 <p>Alan do Socorro Souza Cavalcante Representante Legal TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP</p>